

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 028/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Sônia Maria de Barros, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1976, CPF nº. 428.306.486-68, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, padrão P-15, a partir de 09 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de julho de 2012.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 029/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, § 1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Margarida Silva Júlio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1122, CPF nº. 494.704.506-04, no cargo efetivo de Professora PEB I, padrão/símbolo de vencimento "J", a partir de 09 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de julho de 2012.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/108/2009

Partes: Município de Congonhas x TNL PCS S.A. Objeto: Acréscimo de quantitativos. Valor: R\$ 636,00 Data: 13/06/2012.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON